



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 805/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Pendências, para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º e art. 167, inciso V da Constituição Federal do Brasil, e na Lei complementar nº 195 de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o exercício de 2024 no valor de R\$ **159.133,54** (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os recursos para abertura do crédito especial, de que trata o artigo anterior, provirão de superavit financeiro de 2023, que se refere às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 3 de julho de 2022.

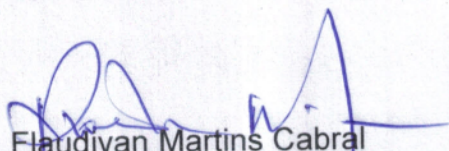
Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 747/2021, de 23 de novembro de 2021, previsto para o quadriênio 2022/2025, dos programas reacionado em anexo.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33

Pendências/RN, 25 de abril de 2024.


Flaudivan Martins Cabral
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33

ANEXO I

Orgão/Unidade: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Função: 13 – CULTURA

SubFunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0024 – PENDÊNCIAS - AQUI A CULTURA ACONTECE

Ação/Atividade: AÇÕES EMERGENCIAIS DE CULTURA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – PF	27160000	41.740,07
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – PF	27150000	87.393,47
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ	27160000	6.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ	27150000	24.000,00
TOTAL			159.133,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

LEI MUNICIPAL Nº 805/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Pendências, para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º e art. 167, inciso V da Constituição Federal do Brasil, e na Lei complementar nº 195 de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

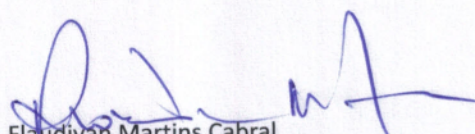
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o exercício de 2024 no valor de R\$ **159.133,54** (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os recursos para abertura do crédito especial, de que trata o artigo anterior, provirão de superavit financeiro de 2023, que se refere às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 747/2021, de 23 de novembro de 2021, previsto para o quadriênio 2022/2025, dos programas relacionado em anexo.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 25 de abril de 2024.


Fláudiovan Martins Cabral
Prefeito Municipal

ANEXO I

Orgão/Unidade: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Função: 13 – CULTURA

SubFunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0024 – PENDÊNCIAS - AQUI A CULTURA ACONTECE

Ação/Atividade: AÇÕES EMERGENCIAIS DE CULTURA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – PF	27160000	R\$ 41.740,07
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – PF	27150000	R\$ 87.393,47
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ	27160000	R\$ 6.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ	27150000	R\$ 24.000,00
TOTAL			159.133,54